

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Comitê do Programa de Qualidade da JE**

PORTARIA Nº 649 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Portaria TSE n.º 584, de 23 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Comitê do Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral:

I - Diretor-Geral da Secretaria do TSE;

II - Titular da unidade de gestão estratégica do TSE;

III - Coordenador do Escritório de Gestão da Qualidade do TSE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de dezembro de 2011.

Patricia Maria Landi da Silva Bastos